



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2969 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material de consumo da Secretaria Municipal de Educação, outros serviços de terceiros – pessoa física da Secretaria de Administração e Finanças, material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO: 121**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DOTAÇÃO: 241

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 18.000,00

## DOTAÇÃO: 298

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	2217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

## DOTAÇÃO: 302

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	2217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

*Handwritten signature*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Total do Crédito Suplementar.....R\$ 37.000,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais):

**DOTAÇÃO: 122**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Proj. Ativ.:	2034	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 4.000,00

**DOTAÇÃO: 238**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2093	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 18.000,00

**DOTAÇÃO: 303**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	2217	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 15.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 37.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 12 de agosto de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças